



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresenta a **REDAÇÃO FINAL DA LEI RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 20/2018:**

LEI Nº

Altera Lei Municipal n.º 698/1991.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “a”, “b”, “c” e “d” e revogadas as alíneas “e” e “f” do inciso II do artigo 5º da Lei Municipal n.º 698, de 01 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal n.º 1.683/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

(...)

II – (...)

- a) 01 (um) representante de associações, sindicatos, federações, confederações, conselhos de classes ou entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- b) 03 (três) representantes de movimentos sociais e populares organizados ou organizações de moradores;
- c) 01 (um) representante de organizações religiosas;
- d) 01 (um) representante de associações de portadores de patologias ou associações de portadores de deficiências.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,

Em,

MARCOS PEDRO VEBER

Prefeito Municipal

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Esta é a Redação final da Lei relativa ao Projeto de Lei nº 20/2018 que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis em 24 de julho de 2018.

EUNILTON FONTANIVE

Presidente

LAERTE SCHVEITZER

Relator

ALEXANDRE WILBERT

Membro

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000